



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Fone (073) 811-4951 - CEP 47.800-000 - Barreiras - Bahia

LEI Nº 286/95 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

" Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Vila Brasil."

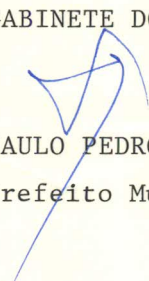
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Posto de Saúde Dr. Daniel Bueno Teixeirense", o Posto de Saúde da Vila Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de setembro de 1995.

  
SAULO PEDROSA

Prefeito Municipal de Barreiras.